



Prefeitura Municipal de Mulungu
Rua Cel. Justino Café, 26, Centro, Mulungu – CE
CNPJ: 07.910.730/0001-79 CGF: 06.920/182-0
Fone Fax (85) 33281725
CEP: 62.764-000

LEI N° 0206-A/2012

Autoriza abertura de crédito especial ao vigente
Orçamento e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Mulungu faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao vigente orçamento para fazer face às despesas com a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), nas seguintes dotações.

07-SEC. DE INFRAESTRUTURA

07.15.452.1505.=2068-Limpeza de Vias e Logradouros Públicos

3371.41.00= Contribuições.....	18.000,00
TOTAL	18.000,00

Art.2º. Os recursos necessários a cobertura do presente crédito serão oriundos de anulação de dotação orçamentária de conformidade com o inciso III do parágrafo primeiro do Art.43 da Lei Federal 4.320/64, nas seguintes dotações:

07-SEC. DE INFRAESTRUTURA

07.15.451.1508.1025- Const. Reformas de praças e jardins

4490 5100= obras e instalações	18.000,00
TOTAL GERAL	18.000,00

Art.3-. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU ESTADO DO CEARÁ EM 15 DE MARÇO DE 2012


José Mansueto Martins de Souza
Prefeito Municipal
CPF: N° 423.027.493-91